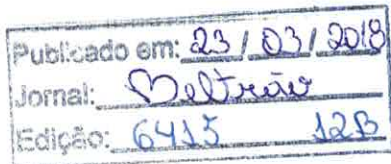




Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI nº 1640/2018



Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 152.612,42 (Cento e cinquenta e dois mil seiscientos e doze reais e quarenta e dois centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 152.612,42 (Cento e cinquenta e dois mil seiscientos e doze reais e quarenta e dois centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0600 – SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
0601 – GERÊNCIA DE ENSINO		
12.361.0009.1.009 – CONSTRUÇÃO QUADRA COBERTA MENINO JESUS		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	1130	R\$ 132.612,42
4.4.90.51 – Obras e Instalações	1000	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Provável Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

Superavit Financeiro Exercício Anterior

Recurso Livre	Fonte 1000	R\$ 20.000,00
Quadra Menino Jesus	Fonte 1130	R\$ 38.533,67

Provavel Excesso de Arrecadacao

4.24.18.10.21 Fonte 1130 R\$ 94.078,75 Quadra Menino Jesus

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de sua publicação.

Vitorino, 14 de março de 2018.


Juarez Votri
Prefeito Municipal